



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 2 de dezembro de 2020



Série

Número 226

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho n.º 474/2020

Aprova o regulamento do Prémio Emanuel Rodrigues.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 475/2020

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada Dina Maria Nascimento Aveiro, técnica superior do sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional de Educação, afeta à Direção Regional de Educação, para o cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento Educativo Especializado, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Despacho n.º 476/2020

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada Leonilde Rodrigues Dias Olim, docente do quadro da Escola Secundária Francisco Franco, desta Secretaria Regional, para o cargo de Chefe de Divisão de Ação e Inovação Pedagógica, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Despacho n.º 477/2020

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o Licenciado Luís Alberto da Silva Gaspar, docente do quadro da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, desta Secretaria Regional, para o cargo de Chefe de Divisão de Tecnologias e Ambientes Inovadores de Aprendizagem, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Aviso n.º 638/2020

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria em diferente área de atividade, à trabalhadora Maria Goarett Sumares Mendes Sardinha assistente operacional (área de apoio geral) do mapa de pessoal da Área Escolar de Santana, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré Escolar e Creche de São Jorge, para a área de apoio educativo.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DA MADEIRA****Despacho n.º 474/2020**

Pelas Resoluções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.ºs 29/2020/M e 30/2020/M, ambas de 20 de julho, associado ao Dia da Assembleia Legislativa da Madeira, foi instituído o Prémio Emanuel Rodrigues, de natureza pecuniária, com o objetivo de distinguir cidadãos a título individual ou coletivo, que se tenham evidenciado na realização de trabalhos, designadamente, no âmbito académico, literário, histórico, científico, artístico ou jornalístico, que valorizem e relevem a importância da Autonomia e da identidade regional.

A atribuição do referido Prémio, que homenageia o primeiro Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira pelo seu contributo para a construção da autonomia da Madeira e do Porto Santo, carece da aprovação da respetiva regulamentação.

Assim, nos termos dos n.ºs 3, 4 e 6 da Resolução n.º 30/2020/M, de 20 de julho, ouvida a Conferência dos Representantes dos Partidos, determina-se o seguinte:

- 1 - O regulamento do Prémio Emanuel Rodrigues é aprovado em anexo ao presente despacho, do mesmo fazendo parte integrante.
- 2 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 27 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, José Manuel de Sousa Rodrigues

Anexo do Despacho n.º 474/2020, de 2 de dezembro

Regulamento do Prémio Emanuel Rodrigues**Artigo 1.º**
Objetivo

O Prémio Emanuel Rodrigues, doravante designado como Prémio, tem como objetivo distinguir cidadãos e ou conjuntos de cidadãos que a título individual ou coletivo, tenham efetuado trabalhos, designadamente, no âmbito académico, literário, histórico, científico, artístico ou jornalístico, que valorizem a relevância da importância da Autonomia e da identidade regional.

Artigo 2.º
Prémio

- 1 - O Prémio pecuniário, no valor de € 5.000,00, acompanhado de certificado próprio, será atribuído anualmente, associado ao Dia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, dia 19 de julho, sendo entregue em cerimónia pública.
- 2 - O valor do Prémio deverá ser considerado como encargo da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, que fará inscrever no seu orçamento anual a verba necessária.

- 3 - A atribuição do Prémio é comunicada por escrito, ao cidadão ou ao conjunto de cidadãos alvo da distinção, em momento anterior à divulgação pública e cerimónia de entrega.

Artigo 3.º**Procedimento de premiação**

- 1 - Para efeitos da atribuição do Prémio, na primeira quinzena do mês de abril, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira solicita a indicação de um máximo de dois cidadãos ou conjunto de cidadãos que, respetivamente, a título individual ou coletivo, se tenham distinguido pela realização de trabalhos de reconhecido mérito e de acordo com o seu objetivo, conforme definido no artigo 1.º, às seguintes entidades:
 - a) Governo Regional;
 - b) Universidade da Madeira;
 - c) Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira;
 - d) Associação de Promoção da Madeira;
 - e) Delegação Regional da Madeira da Sociedade Portuguesa de Autores;
 - f) Direção Regional da Madeira do Sindicato dos Jornalistas;
 - g) Outras entidades, conforme seja deliberado em Conferência dos Representantes dos Partidos.
- 2 - As entidades referidas no número anterior enviam a sua proposta até ao fim do mês de maio, enviada em envelope fechado, para a sede da Assembleia Legislativa da Madeira, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004-506 Funchal, dirigido ao «Júri do Prémio Emanuel Rodrigues», abstendo-se de divulgar o conteúdo da proposta apresentada.
- 3 - As propostas referidas no número anterior, incluem os seguintes elementos:
 - a) A identificação do(s) trabalho(s) realizados pelo cidadão ou conjunto de cidadãos identificados, alvo de proposta ao Prémio;
 - b) Breve fundamentação da proposta apresentada.

Artigo 4.º**Júri**

- 1 - A seleção do cidadão ou conjunto de cidadãos alvo da distinção, cabe a um júri, constituído até ao fim do prazo referido no n.º 2 do artigo anterior, nos termos do disposto no n.º 4 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, n.º 30/2020/M, de 20 de julho, o qual é divulgado, publicamente, em órgãos de comunicação social e no sítio de Internet da Assembleia Legislativa da Madeira.
- 2 - O júri deve observar confidencialidade absoluta relativamente a todo o procedimento de premiação e ao conteúdo das deliberações.
- 3 - As deliberações do júri são definitivas.
- 4 - As deliberações do júri são tomadas por maioria, tendo o Presidente voto de qualidade.

- 5 - Pode não ser atribuído Prémio se o júri verificar a inexistência de propostas nesse sentido ou se entender, fundamentadamente, que não estão reunidas as condições para a atribuição da distinção no âmbito da sua finalidade.

Artigo 5.º
Divulgação e visibilidade

De acordo com o estabelecido pelo n.º 5 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, n.º 30/2020/M, de 20 de julho, o Secretário-Geral promoverá os procedimentos entendidos como necessários à publicação e divulgação da iniciativa relativa ao Prémio Emanuel Rodrigues, designadamente, através dos meios de comunicação social e pelos meios próprios da Assembleia Legislativa da Madeira, incluindo na divulgação da iniciativa:

- a) A apresentação do Prémio e do seu objetivo;
- b) O presente regulamento;
- c) A cerimónia de entrega do Prémio a decorrer nas instalações da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira;
- d) O cidadão ou o conjunto de cidadãos distinguidos.

Artigo 6.º
Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões que se verificarem são resolvidas por deliberação do júri.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Despacho n.º 475/2020

Considerando que o Despacho n.º 141/2020, de 20 de março que procedeu à aprovação da estrutura flexível da Direção Regional de Educação criou, através do seu artigo 8.º a Divisão de Acompanhamento Educativo Especializado, da Direção Regional de Educação;

Considerando que o referido Despacho prevê que a Divisão de Acompanhamento Educativo Especializado seja dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, foi aberto procedimento de seleção destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau da Direção Regional de Educação, Chefe de Divisão de Acompanhamento Educativo Especializado, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 150, 2.º Suplemento, de 6 de agosto;

Considerando que cumpridos os formalismos atinentes ao processo de seleção, em consonância com o preceituado no n.º 7 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, o júri do procedimento de seleção deliberou propor a nomeação da Licenciada Dina Maria Nascimento Aveiro no cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento Educativo Especializado, da Direção Regional de Educação, atendendo a avaliação obtida na aplicação dos métodos de seleção, ao

perfil demonstrado, a competência técnica e a aptidão para o exercício das funções do lugar a prover.

Considerando que a Licenciada Dina Maria Nascimento Aveiro, reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, bem como o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Divisão de Acompanhamento Educativo Especializado, previstas no artigo 8.º do Despacho n.º 141/2020, de 20 de março, publicado no JORAM, II Série, n.º 90, de 9 de abril, como se evidencia pela nota curricular anexa ao presente Despacho.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada Dina Maria Nascimento Aveiro, técnica superior do sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional de Educação, afeta à Direção Regional de Educação, para o cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento Educativo Especializado, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
2. A presente nomeação produz efeitos a 1 de dezembro de 2020.
3. A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia aos 18 dias de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 475/2020, de 2 de dezembro
Nota Curricular

Nome completo: Dina Maria Nascimento Aveiro
Data de Nascimento: 24-04-1974

Percurso na Função Pública e na Secretaria Regional da Educação

- Maio 2002 Início da atividade na função pública como Técnica Superior estagiária, em regime de contrato administrativo de provimento na Direção Regional de Educação Especial - Psicóloga no Centro de Formação Profissional de Deficientes
- Setembro de 2002 - dezembro de 2007 - Nomeação definitiva como Técnica Superior de 2.º Classe a exercer funções de Psicóloga no Centro Apoio Psicopedagógico de Machico

- Novembro de 2005 - Nomeação definitiva como Técnica Superior de 1ª classe
- Janeiro de 2008 - Janeiro de 2010 - Coordenadora do Centro de Atividades Ocupacionais de S. Roque
- Outubro 2008 - janeiro de 2010 - Coordenadora do Centro de Atividades Ocupacionais de S. Pedro
- Dezembro 2008 - Agosto de 2009 - Coordenadora do Centro de Atividades Ocupacionais do Pico dos Barcelos
- Janeiro de 2010 - Março 2012 - Coordenadora, em regime de comissão de serviços, do Centro de Atividades Ocupacionais Funchal de S. Pedro
- Março 2012 a Dezembro de 2019 - Psicóloga em regime de mobilidade na Escola Dr. Horácio Bento Gouveia
- Janeiro a Março 2020 - Psicóloga no Centro de Recursos Educativos Especializados do Funchal

Experiência Profissional:

Outubro 1999 - abril 2002 - Psicóloga no Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família, Instituição Particular de Solidariedade Social

Outubro 2001 - julho 2002 - Formadora na área das relações pessoais na Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira
Setembro 2001 - Junho 2005 - Psicóloga em regime de part time no Instituto de Educação Técnica de Seguros (INETESE)

Novembro 2002 - dezembro 2005 - Psicóloga em regime de part time no Patronato Nossa Senhora das Dores Instituição Particular de Solidariedade Social

Formação Académica e Profissional

1999 - Licenciatura em Psicologia do Desenvolvimento da Criança e do adolescente pela Universidade de Coimbra;

2001 - Curso de Formação de Formadores - Competências Pedagógicas para exercer funções de Formadora, pela Magna Voce Formação e Consultoria, Lda

2002 - Pós-Graduação em Consulta Psicológica e Psicoterapia pelo Instituto de Psicologia Aplicada (IPAF)

2005 - Pós-Graduação em Neuroeducação pelo Instituto Português de Psicologia

2016 - Especialidade em Psicologia da Educação pela Ordem dos Psicólogos Portugueses

2016- Especialidade Avançada em Educação Especial pela Ordem dos Psicólogos Portugueses

Outras Atividades de Interesse

- Membro Efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses, Cédula Profissional n.º 1206

- Orientação de estágios para Ordem dos Psicólogos Portugueses, na área da Psicologia Educacional, ano letivo 2014/2015 estágio na Escola das Artes do Funchal -

- Conservatório; ano letivo 2018/2019 estágio na Escola de 2.º e 3.º ciclos Dr. Horácio Bento Gouveia.

- Orientação de estágio curricular, curso de mestrado de Psicologia da Educação da Universidade da Madeira, 2011/2012; 2012/2013 e no ano 2013/2014.

- Orientação de estágio curricular no curso de Ciências da Educação, da Universidade da Madeira, 2010.

- Orientação de estágio para reconversão de carreira de guarda - noturno, na Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação (DREER), 2008.

Despacho n.º 476/2020

Considerando que o Despacho n.º 141/2020, de 20 de março que procedeu à aprovação da estrutura flexível da Direção Regional de Educação criou, através do seu artigo 17.º a Divisão de Ação e Inovação Pedagógica, da Direção Regional de Educação;

Considerando que o referido Despacho prevê que a Divisão de Ação e Inovação Pedagógica seja dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, foi aberto procedimento de seleção destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau da Direção Regional de Educação, Chefe de Divisão de Ação e Inovação Pedagógica, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 150, de 13 de agosto;

Considerando que cumpridos os formalismos atinentes ao processo de seleção, em consonância com o preceituado no n.º 7 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, o júri do procedimento de seleção deliberou propor a nomeação da Licenciada Leonilde Rodrigues Dias Olim no cargo de Chefe de Divisão de Ação e Inovação Pedagógica, da Direção Regional de Educação, atendendo a avaliação obtida na aplicação dos métodos de seleção, ao perfil demonstrado, a competência técnica e a aptidão para o exercício das funções do lugar a prover.

Considerando que a Licenciada Leonilde Rodrigues Dias Olim, reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, bem como o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Divisão de Ação e Inovação Pedagógica, previstas no artigo 17.º do Despacho n.º 141/2020, de 20 de março, publicado no JORAM, II Série, n.º 90, de 9 de abril, como se evidencia pela nota curricular anexa ao presente Despacho.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada Leonilde Rodrigues Dias Olim, docente do quadro da Escola Secundária Francisco Franco, desta Secretaria Regional, para o cargo de Chefe de Divisão de Ação e Inovação Pedagógica, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
2. A presente nomeação produz efeitos a 1 de dezembro de 2020.
3. A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia aos 18 dias de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 476/2020, de 2 de dezembro

Nota Curricular

1. Dados biográficos

Nome: Leonilde Rodrigues Dias Olim

Data de nascimento: 23/10/1966

Nacionalidade: Portuguesa

2. Habilitações académicas

- Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas - Inglês/Alemão, pela Faculdade de Letras de Lisboa.

3. Especializações e cursos

- Pós-Graduação em Gestão e Administração Pública, ISAL (2019).
- Parte curricular do Mestrado em Administração Pública, área da Educação (ISCSP).
- Curso de Especialização em Avaliação do Desempenho e Supervisão Pedagógica - Universidade de Aveiro.

4. Formação profissional

- Curso sobre Técnicas e Metodologias de Investigação (ISAL).
- Formação Contínua de docentes e formadores - Novos Programas de Alemão para o ensino secundário - Ministério da Educação.
- Formação para Professores de Alemão: Língua, Linguística, Cultura e Literatura - Faculdade de Letras de Lisboa.
- Curso para Orientadores de Estágio - Alemanha (Instituto Científico para Prática Escolar - Bremen e Instituto de Educação Política - Freiburg).

5. Experiência profissional:

- Responsável pela monitorização e avaliação dos Projetos de Promoção do Sucesso Escolar da RAM (2015-2020).
- Diretora de Departamento de Línguas / ISAL (2019-2020)
- Provedora do Estudante/ ISAL (2019-2020)
- Desempenho de funções técnico-pedagógicas na DSIFIE - Direção de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional (2015-2020).
- Formadora de Formação Profissional - Certificado de Competências Pedagógicas.
- Formadora de docentes na RAM - Novos Programas de Alemão para o ensino secundário: enquadramento teórico, abordagens metodológicas, avaliação - DRE - Direção Regional de Educação (2001-2002).
- Formadora de Docentes de Inglês;
- Desempenho de funções na escola entre 1991 e 2000: Orientadora de Estágio (Profissionalização em Serviço e Estágio Integrado); Coordenação e Orientação de Seminários Pedagógicos; Delegada de Grupo Disciplinar e Diretora de Turma.
- Docente de quadro de escola - Escola Secundária Francisco Franco, grupo de recrutamento 330, desde 1992.

Despacho n.º 477/2020

Considerando que o Despacho n.º 141/2020, de 20 de março que procedeu à aprovação da estrutura flexível da Direção Regional de Educação criou, através do seu artigo

15.º a Divisão de Tecnologias e Ambientes Inovadores de Aprendizagem, da Direção Regional de Educação;

Considerando que o referido Despacho prevê que a Divisão de Tecnologias e Ambientes Inovadores de Aprendizagem seja dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, foi aberto procedimento de seleção destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau da Direção Regional de Educação, Chefe de Divisão de Tecnologias e Ambientes Inovadores de Aprendizagem, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 150, de 13 de agosto;

Considerando que cumpridos os formalismos atinentes ao processo de seleção, em consonância com o preceituado no n.º 7 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, o júri do procedimento de seleção deliberou propor a nomeação do Licenciado Luís Alberto da Silva Gaspar no cargo de Chefe de Divisão de Tecnologias e Ambientes Inovadores de Aprendizagem, da Direção Regional de Educação, atendendo a avaliação obtida na aplicação dos métodos de seleção, ao perfil demonstrado, a competência técnica e a aptidão para o exercício das funções do lugar a prover.

Considerando que o Licenciado Luís Alberto da Silva Gaspar, reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, bem como o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Divisão de Tecnologias e Ambientes Inovadores de Aprendizagem, previstas no artigo 15.º do Despacho n.º 141/2020, de 20 de março, publicado no JORAM, II Série, n.º 90, de 9 de abril, como se evidencia pela nota curricular anexa ao presente Despacho.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o Licenciado Luís Alberto da Silva Gaspar, docente do quadro da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, desta Secretaria Regional, para o cargo de Chefe de Divisão de Tecnologias e Ambientes Inovadores de Aprendizagem, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
2. A presente nomeação produz efeitos a 1 de dezembro de 2020.
3. A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia aos 18 dias de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 477/2020, de 2 de dezembro

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Luís Alberto da Silva Gaspar
Naturalidade: Antilhas Holandesas (Curaçau)
Data de nascimento: 05 de junho de 1980

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Ensino de Informática, pela Universidade da Madeira;
- Mestrado em Engenharia Informática, especialidade em Engenharia de *Software*, pela Universidade da Madeira

Experiência profissional:

2017 - 2020: Embaixador dos Laboratórios de Aprendizagem / Future Classroom Lab (EUN) na Região Autónoma da Madeira;

2017 - 2020: Coordenador da Equipa dos Ambiente Inovadores de Aprendizagem da Direção Regional de Educação, responsável pela implementação dos espaços inovadores - Salas do Futuro e do projeto dos Manuais Digitais;

2016 - 2020: Assistente Convocado em Tempo Parcial da Faculdade de Ciências Exatas e da Engenharia, Universidade da Madeira;

2015-2017: Formador na Divisão de Formação - Direção Regional de Educação;

2012 - 2020: Docente de Informática na Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, tendo desempenhado os cargos de: - Diretor de curso, Orientador Educativo, Delegado de Grupo Disciplinar, Membro do Secretariado dos Exames e Coordenador da Flexibilidade e Autonomia Curricular;

2006-2012: Assistente Convocado (em regime de mobilidade) do Departamento de Matemática e Engenharias - Universidade da Madeira e Coordenador Científico dos estágios da Licenciatura em Ensino de Informática;

2006-2010; Colaborador na Softventure: Gestão, análise e desenvolvimento de projetos de software para plataforma Web;

2007-2008: Orientador de Estágios de Profissionalização em Serviço de Informática, na Escola da APEL;

2003-2006: Docente de Informática na Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, tendo desempenhado os cargos de Orientador de Estágio, Membro do Conselho Pedagógico e Membro do Secretariado dos Exames.

Outras Informações:

- Formador reconhecido pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, nos seguintes

domínios: C05 Didática Específica (Informática); C14, C15 e C16 Tecnologias Educativas (Aplicações da Eletrónica Digital, Informática/Aplicação da Informática e Meios Audiovisuais);

- Membro do Projecto DROIDE da Universidade da Madeira, tendo feito investigação científica com a utilização de robots nas aulas de informática e matemática;
- Sócio Fundador e membro da Associação dos Antigos Alunos da Universidade da Madeira.

Algumas ações de formação frequentadas:

- “As soluções de TI do Samsung Knox - Plataforma Knox Manager”;
- “Apps for Good em contexto escolar: práticas pedagógicas em projetos inovadores”;
- “Surfaces Beyond the Third Dimension”;
- “E-business nos processos de negócio”;
- “Aumentar as Competências do Empreendedor: Estratégias e Instrumentos”;
- “Ensino à Distância - suas potencialidades”;
- “Máquinas para Aprender e Máquinas para Ensinar”;
- “Novas Tecnologias no Ensino: Um meio de promover o sucesso escolar”;
- “Códigos de Ética”;
- “Do design à apresentação de aplicações multimédia”;
- “Ser cidadão numa europa em mudança”;
- “Usabilidade na Internet”.

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 638/2020

Por despacho de 2020/10/18, do Diretor Regional de Administração Escolar no uso da competência delegada constante no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11/05, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio de 2020, informamos V. Ex.ª que foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria em diferente área de atividade, à trabalhadora Maria Goarett Sumares Mendes Sardinha assistente operacional (área de apoio geral) do mapa de pessoal da Área Escolar de Santana, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré Escolar e Creche de São Jorge, para a área de apoio educativo, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020, ficando na 4.ª posição remuneratória e no nível 4 da categoria/carreira de assistente operacional.

Não carece de visto prévio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 20 de novembro de 2020.

O DIRETOR REGIONAL ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,
António José de Carvalho Lucas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)